OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA, REFORÇO ESTRUTURAL E CONSERVAÇÃO DE COBERTA DO GINASIO DO IFPE CAMPUS PESQUEIRA-PE

DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO BDI

Item componente do BDI	% Informado	Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p /Trens/Metrôs, Estádios e Quadras Esportivas Instalações p/ Embarque/Desembarque de passageiros em Aeroportos, Rodoviárias, Portos, etc., Pórticos, Mirantes e outros Edifícios de finalidade turística			Construção de Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Pontes, Viadutos, Metrôs, Túneis, Barreiras Acústicas, Praças de Pedágio, Sinalização de Rodovias e Aeroportos, Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes, Infra Viária Urbana, Estacionamento de Veículos, Praças, Calçadas p/Pedestres, Elevados, Passarelas, Ciclovias e VLT			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,40	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS	6,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (O,65%), COFINS (3,00%) e ISS (3,00% - variável conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.
SEM INCIDÊNCIA DO CPRB

B.D.I =	23,54%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

0

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

BDI ={{[(1+AC+G+R) x (1+DF) x (1+L)} / (1-I)} - 1 } x 100

gov.br
Documento assinado digitalmente
BERG FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Data: 14/10/2026 13:21:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Berg Francisco Alves de Souza
Eng. Civil CREA-PE 057640
DOP - IFPE

MC - MEMÓRIA DE CÁLCULO

0	**0,00**
OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA, REFORÇO ESTRUTURAL E CONSERVAÇÃO DE COBERTA DO GINASIO DO IFPE CAMPUS PESQUEIRA-PE	LOCAL: PESQUEIRA-PE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD						
			taxa/kg/repet.	(a) - extensão	(b) - largura	(c) - altura	(d) - área	(e) - volume	TOTAL
1.	**OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA, REFORÇO ESTRUTURAL E CONSERVAÇÃO DE COBERTA DO GINASIO DO IFPE CAMPUS PESQUEIRA-PE**								
1.1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1.1	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M²							**14,08**
	Banheiros Vestiários (laje teto)			7,00	14,60	0,03			3,07
	Sala de Musculação (laje teto)			7,00	5,00	0,03			1,05
	Sala do Tatame (laje teto)			7,00	10,00	0,03			2,10
	Parede Tatame			2,50	10,00	0,03			0,75
	Banheiros lado Direito (laje teto)			7,00	5,00	0,03			1,05
	Banheiros lado Esquerdo (laje teto)			7,00	9,60	0,03			2,02
	Arquibancadas (laje teto)		2,00	45,00	1,50	0,03			4,05
1.1.2	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	PT							**11,00**
			11,00						11,00
1.1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UNID							**21,00**
			21,00						21,00
1.1.4	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	MÊS							**0,00**
									0,00
1.2.	**PINTURA**								
1.2.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²							**1.859,10**
	Banheiros			30,00	8,40				252,00
	Banheiros		16,00	7,80					124,80
	Salas			25,00	12,00				300,00
	Salas		8,00	15,00					120,00
	Hall acesso aos vestiários		4,90	45,00					220,50
	Laje acima das arquibancadas		2,00	45,00	2,00				180,00
	Arquibancadas		2,00	45,00	3,00				270,00
	Pilares Arquibancadas		16,00	4,80					76,80
			2,00	35,00	4,50				315,00
1.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²							**1.859,10**
									1.859,10
1.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²							**0,00**
									0,00
1.2.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2							**0,00**
									0,00
1.3.	**PISOS**								
1.3.1	PISO MODULAR DE POLIPROPILENO PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	M²							**975,00**
	Tamanho em Projeto do DOPE para demarcação da Quadra			39,00	25,00				975,00
1.3.2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (este Item já está incluso no PISO MODULAR)	M²							**0,00**
									0,00
1.3.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (este Item já está incluso no PISO MODULAR) (este Item já está incluso no PISO MODULAR)	M							**0,00**
									0,00
1.4.	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**								
1.4.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	PT							**33,00**
			33,00						33,00
1.4.2	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	PT							**33,00**
			33,00						33,00
1.4.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -	UN							**0,00**
									0,00
1.4.4	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM	UN							**11,00**
			11,00						11,00
1.4.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN							**11,00**
			11,00						11,00
1.5.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	**0**							
1.5.1	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	PT							**50,00**
				50,00					50,00
1.5.2	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	PT							**50,00**
				50,00					50,00
1.5.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	PT							**130,00**
				50,00					50,00
				80,00					80,00
1.5.4	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-	UN							**80,00**
			8,00	10,00					80,00
1.6.	**ALAMBRADO E GUARDA CORPO**	**0**							
1.6.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR	m²							**152,50**
			2,00	45,00	1,00				90,00
				2,50	25,00				62,50
1.6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO	m²							**152,50**
			2,00	45,00	1,00				90,00
				2,50	25,00				62,50
1.6.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM	m²							**1.280,00**
			2,00	64,00	10,00				1.280,00
1.6.4	GUARDA-CORPO TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS (1	m²							**87,00**
0	0	0	2,00	43,50					87,00
0	0	0							